



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 001/2025

2. OBJETO

Aquisição de mini pá carregadeira equipada com vassoura mecânica com caçamba recolhedora, conforme especificações do edital e do Termo de Referência.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Servidores:

Celso José Griebeler – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Plair Goldchmidt – Técnico Agrícola

4. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta o marco normativo Lei 14.133/2021, a Lei Orgânica de Sulina e os seguintes:

- **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **Decreto Municipal nº 95/2023** – Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP.
- **Decreto Municipal nº 96/2023** – Procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.
- **Decreto Municipal nº 103/2023** – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP.
- **Decreto Municipal nº 107/2023** – Regulamenta, no âmbito municipal, as sanções administrativas.
- **Decreto Municipal nº 91/2023** – Funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, da atuação da advocacia pública e do



controle interno nas licitações e contratações, no âmbito da administração pública municipal.

- **Portaria Municipal nº 030/2025** – Nomeação de fiscais e gestores.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A aquisição de mini pá carregadeira equipada com vassoura mecânica com caçamba recolhadora se faz necessária para atender a demanda existente no Município relacionada a limpeza de aviários de frango de corte e recolhimento de adubo orgânico de aves, tendo-se em vista a significativa presença de aviários integrados no meio rural de Sulina, sendo que a maior parte do Valor Bruto de Produção Agropecuária do Município é proveniente da avicultura de corte. Diante disso é que se justifica a necessidade de se apoiar esta importante cadeia produtiva.

6. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Celso José Griebeler

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos a serem exigidos das empresas fornecedoras são as usuais para fornecimento, nos termos da Lei nº. 14.133/21.

A duração inicial do contrato será de doze meses, tendo em vista que este é o tempo previsto para conclusão.

Para a solução desta demanda necessita-se que empresa forneça a mini pá carregadeira equipada com vassoura mecânica instalada, em tempo hábil, devidamente funcionando, com garantia de no mínimo doze meses, independentemente da quantidade de horas trabalhadas, apresentando boa qualidade e compatível com a descrição do Edital. Deverá oferecer assistência técnica exclusivamente em concessionária num raio de 250 Km durante o período de garantia. Deverá ser feita a



entrega técnica em data previamente agendada com administração através da Secretaria de Agricultura. A Contratada deverá apresentar a ficha técnica do equipamento, junto com a proposta, para que a Contratante possa verificar as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A Contratada deverá efetuar a entrega técnica do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos. A entrega deverá ser realizada no horário de expediente da Prefeitura Municipal. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento, entrega e montagem ocorrerão por conta da empresa contratada. A Contratada deverá fornecer Garantia (nos casos que houver), emitida pelo fabricante contra eventuais defeitos de fabricação. A Contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos. Deverá a contratante avaliar se o item entregue contém as devidas especificações acordadas em contrato. O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo do item, que deverá estar em conformidade com as especificações.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com pesquisa de mercado existem na região Sul do Brasil vários fornecedores que atendam ao objeto da presente contratação o que permite uma ampla competitividade no certame.

Dentre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição da forma descrita, uma vez que tais itens atendem às especificações usuais constantes no mercado e sanarão a demanda do Município.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação é a que melhor se amolda às necessidades da Administração, visto que permite o atendimento integral da demanda pelo Município.

Tecnicamente, a mini pá carregadeira equipada com vassoura mecânica a ser



comprada é a que melhor atende às necessidades demandadas pelos avicultores de Sulina, relacionada a limpeza de aviários e carregamento de adubo orgânico de aves.

Tendo-se em vista os aspectos acima observados, permite-se concluir que economicamente a presente solução é a que mais se adequa a realidade da administração em termos técnicos e econômicos.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade e o objeto a ser adquirido foram determinados pela Administração Municipal, levando-se em consideração o valor disponível e a utilização a que será destinada a mini pá carregadeira equipada com vassoura mecânica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi o valor médio dos valores unitários apresentados, que ficou em **R\$ 438.966,66** (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)
Orçamento1	446.900,00	01	446.900,00
Orçamento 2	450.000,00	01	450.000,00
Orçamento 3	420.000,00	01	410.000,00
Valor médio (R\$):			438.966,66

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será única e atende ao princípio da competitividade e economicidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



A presente aquisição não está prevista no Plano de Contratações Anual do município, tendo em vista que o referido Plano está em elaboração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A mini pá carregadeira equipada com vassoura mecânica a ser comprada atenderá às necessidades demandadas pelos avicultores de Sulina, relacionadas a limpeza de aviários, carregamento de adubo orgânico de aves e distribuição desse adubo em outras propriedades rurais.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de providências a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A mini pá carregadeira equipada com vassoura mecânica a ser comprada será utilizada para atender os avicultores de Sulina na limpeza de aviários e carregamento de adubo orgânico de aves. O adubo será distribuído em lavouras e pastagens aumentando significativamente os níveis de fertilidade do solo e, conseqüentemente, a produtividade agropecuária, ao mesmo tempo em que os resíduos da produção de aves terão encaminhamento adequado do ponto de vista ambiental.

17. FONTE DO RECURSO

Os recursos serão provenientes da fonte 967, que tem saldo de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), com contrapartida da fonte livre, 00.



18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Sulina, 29 de janeiro de 2025.

Celso José Griebeler

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBDD-A2B6-F136-F7AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOSÉ GRIEBELER (CPF 694.XXX.XXX-91) em 29/01/2025 08:56:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sulina.1doc.com.br/verificacao/DBDD-A2B6-F136-F7AD>